



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº: 965/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93, (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 09/04/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1510 /

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº: 65/2021

Dispensa por Justificativa Nº: 12/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:245 KAZUKO TANAKA
Endereço	: AV WEIMAR G. TORRES Nº 395
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 00.818.504/0001-13

Órgão	: RMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029, PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. de Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
2	38736	LIRACLUTIDA 6 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PREENCHIDA 3ML.	VICTOSA	UN	12,0000	264,8000	3.177,60

VALOR TOTAL R\$ 3.177,60

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

109

ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 965/2021.

PROCESSO Nº 065/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ: 27.463.638/0001-15; KAZUKO TANAKA, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 965/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Rosineide B. da Silva Touro	604-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 09 / 04 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Fiscal do contrato

ROSINEIDE B. DA SILVA TOURO
MATRÍCULA 604-1
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
1. O GERENTE DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO, constantes no anexo 1, referente ao cargo Auxiliar de Serviços Diversos, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos terão entre os dias 12 e 13 de abril de 2021 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, no período matutino (7:00 às 12:30 horas), munido das cópias e dos originais dos documentos descritos no Edital 01/2020 do Processo Seletivo 05/2020 nos itens 4, e 5.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.naviraí.ms.gov.br.

4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
Naviraí-MS, 09 de abril de 2021.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS I.

Classif- cção	NOME	Experiência Profissional	Qualif-icção Profissional	Total de pontos para desempate Experiência Profissional	Data d e nascimento
43	FLAVIA DA SILVA MOURA	0	0	0	01/09/1994
44	LARISSA SILVA CORDEIRO	0	0	0	25/02/1996
45	MAYKELI DE OLIVEIRA VAZ	0	0	0	30/07/1996
46	ROSELIANE FERNANDES	0	0	0	23/12/1996
47	KETLYN KAVANY SA CHAQUIME	0	0	0	09/02/1997
48	ATHILSON JUNIOR BUENO	0	0	0	18/02/1997
49	CABRINEY FERREIRA LIMA RIBEIRO	0	0	0	28/09/1997
50	TAMARA SILVA CORDEIRO	0	0	0	12/03/1998
51	DANIELLE RIBEIRO LOPES	0	0	0	01/05/1998

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 964/2.021

PROCESSO : 65 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 12 / 2.021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93
EMPRESA VENCEDORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ: 27.463.638/0001-15
Itens: 001

Valor: R\$ 178,11 (Cento e setenta e oito reais e onze centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 –
3.3.90.30.09.00.00(R3401)
Data de Emissão da Autorização de Compra: 09/04/21
ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021 e Luciane Lautério Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (Fiscais de Instrumento Equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 965/2.021

PROCESSO : 65 / 2.021 – Dispensa por Justificativa : 12 / 2.021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL ENGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, AUTOS Nº 0900144-22.2018.8.12.0029 e nº 0808344-39.2020.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 24/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93
EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA
CNPJ: 00.818.504/0001-13
Itens: 002

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Valor: R\$ 3.177,60 (Três mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 –
3.3.90.30.09.00.00(R3401)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 09/04/21
ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021 e Luciane Lautério Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (Fiscais de Instrumento Equivalente ao Contrato).

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO CONTRATO N. 254/2020 CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Gestão de Contratos torna público, que ficam SUSPENSOS os efeitos jurídicos e administrativos do Contrato n. 254/2020, cujo objeto é o PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DE EMPRESA APTA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE COMPRENDEM A DELEGADA DA GESTÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DO PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE RESÍDUOS EM ESPECIAL OS RSU – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ / MS, EXCETO O LIXO RECICLÁVEL, por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 09 de Abril de 2021.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Rhaiza Rejane Neme de Matos, e LUCILENE DA SILVA KOCHA.

R.E.S.O.L.V.E.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, nº. 085/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato. E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 12 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

PROCESSO Nº 046/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 087/2021. Informa que a sessão foi considerada ERACASSADA. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé - Pregoeira / Portaria nº 142/2021. Naviraí - MS, 09 de abril de 2021.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, às servidoras que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,